

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

**DECRETO Nº 004/2017**

Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, do município de Sucupira do Riachão-MA.

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o interesse público e a necessidade da administração;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

Considerando a adesão do Município de Sucupira do Riachão-MA, como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica criado o Comitê de Coordenação para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Sucupira do Riachão-MA, Estado do Maranhão, o qual será composto pelos integrantes abaixo denominados:

**COMITÊ DE COORDENAÇÃO**

**REPRESENTANTE**

MISS LANY MARIA DE SOUSA SÁ  
IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO  
MARIA DE LURDES R. BARROS  
JOSÉ HENRIQUE PORTO NOLETO  
SORAYA OLIVEIRA MENDONÇA  
REPRESENTANTE NICT/FUNASA

**ORGANIZAÇÃO**

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS / TESOUREIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
CMDCA / PRESIDENTE  
FUNASA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Art 2º - Fica criado o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Sucupira do Riachão-MA, Estado do Maranhão, o qual será composto pelos integrantes abaixo denominados:

**COMITÊ EXECUTIVO**

**REPRESENTANTE**

KARINY ALMEIDA  
IRISMEIRE RODRIGUES AZEVEDO  
MARCELO DA SILVA  
TEODORETO B. CARVALHO  
CARMÉLIA M<sup>a</sup> OLIVEIRA LIMA  
FRANCIELLY LEITE MATOS  
JUREMA DE SOUZA BARROS  
MIKAELLA SÁ SOUSA  
SÉRGIO REIS PEREIRA DA SILVA  
BEIRIVAN LOPES DE SOUSA  
MYLENN DA SOUSA SÁ  
RAIMUNDO LUZIO COSTA FERREIRA  
MAGNO DE JESUS SERRA  
MOISÉIS MURADA

**ORGANIZAÇÃO**

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA  
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
VEREADOR

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Sucupira do Riachão-MA, 15 de maio de 2017



Gilzania Ribeiro Azevedo  
Prefeita Municipal